



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 918ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - QUINTA REGIÃO, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Aos dezoito dias de maio de dois mil e vinte e quatro, deu-se início às 10 horas e 20 minutos, a 918ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, em formato híbrido. Presentes as (os) **conselheiras (os) na sede:** Alexandre Vasilenskas Gil, Céu Silva Cavalcanti, Claudia Simões Carvalho, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Julia Horta Nasser, Juliana Gabriel Pereira, Maycon da Silva Pereira, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Viviane Siqueira Martins. Presentes as (os) **conselheiras (os) na plataforma virtual:** Ágnes Cristina da Silva Pala e Thaís Vargas Menezes. Presentes as (os) **conselheiras (os) na subsede Sul:** Tiago da Silva Cabral. Presentes as **colaboradoras coordenadoras** na sede: Mônica Valéria Affonso Sampaio (Comissão Especial de Eventos). Presentes as **Presentes do Corpo funcional na sede:** Débora Esteves Müller de Almeida (Assessora da Diretoria) e Márcio Alexandre de Oliveira Ferreira (Gerente-Geral). Presentes do **Corpo funcional na plataforma virtual:** Daniel Arruda de Lima (Assessor do CREPOP), Flavio do Nascimento Conceição (Supervisor do Registro Profissional), Renan Queiroz Mota da Silva (Assessor Jurídico Pleno) e Zarlete da Silva Farias (Supervisora da COF). **Ausência Justificada:** Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Erika Barbosa de Araujo, Fabiana Mello Paes Barreto, Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara, Luisa Bertrami D'Angelo, Maíra Amaral de Andrade, Micael Jayme Casarin Castagna, Vanessa Silveira de Brito, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez. **Licença:** Lucas Gonzaga do Nascimento. **PONTOS DE PAUTA. 1. Ponto APAF nº 17 - GT Eleições.** A conselheira Viviane Siqueira apresenta que o objetivo do ponto visa apresentar a minuta do Regimento Eleitoral que regulamenta a consulta para o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e as eleições para os Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs) para o pleito de 2025/2028. Solicitam a continuidade do GT objetivando a transição orientativa da consultoria de Heteroidentificação para a Comissão de Ações Afirmativas e Heteroidentificação (CAAH). **Deliberação:** propor a criação de um subgrupo para revisão geral da minuta, considerando ter muitos pontos a serem avaliados, a exemplo: duas seções denominadas "inscrição"; solicitar retirada do termo "Assembleia Geral" do Art. 8º, e colocar eleições com voto direto; criar um anexo com o cronograma com as datas para o período de inscrição, pois como está ao longo do texto pode gerar diversos entendimentos; Art 7, parágrafo 4, aumentar a reserva de vagas para 30%, onde se referenciar ao longo do regimento aplicar essa alteração - O aumento da reserva de vagas segue a política de permanência", não podendo levar em consideração o valor do censo mas sim a população geral, que hoje se autodeclara mais de 56% pelo IBGE. **2. Ponto APAF nº 20 - Proposta de alteração da resolução CFP nº 12/2018.** O conselheiro Tiago Cabral que o ponto visa apresentar a proposta de alteração da Resolução CFP nº 12/2018 construída pela Comissão Editorial, com o auxílio da Gerência de Comunicação e da Gerência Financeira do CFP. **Deliberação:** Aprovação das modificações propostas; para além da APAF que seja construído o projeto para envio até o dia 29 de maio de 2024. **3. Ponto APAF nº 25 - Criação de GT da APAF para a revisão das resoluções CFP Nº 08/2010 E 17/2012.** A conselheira Julia Nasser apresenta a proposta do ponto para criação de GT da APAF para revisão e atualização das Resoluções CFP nº 08/2010 e 17/2012. **Deliberação:** Apoiar a criação do GT; apontar interesse em compor. **4. Ponto APAF nº 26 - Solicitação de deliberação sobre Projeto PN TI - Política Nacional de Tecnologia da Informação.** A conselheira Francyne Andrade apresenta que será levada para apreciação na APAF o Projeto de Política Nacional de Tecnologia da Informação para o Sistema Conselhos de Psicologia. Aprovar o Projeto de Política Nacional de Tecnologia da Informação para o Sistema Conselhos de Psicologia. **Deliberação:** Que seja apresentado um cronograma dos projetos; que as reuniões sejam agendadas com antecedência. **5. Ponto APAF nº 27 - Proposta de alteração da resolução CFP Nº 02/2002 - Inscrição de psicólogos estrangeiros.** A conselheira Julia Nasser pontua que o ponto terá como objetivo a proposta de alteração da Resolução CFP nº 02/2002 e definir o Grupo de Trabalho responsável para tanto. **Deliberação:** Apoiar a reedição a partir das novas leis que estão em vigor, como a lei que dispõe sobre migração. Propor juntar com a discussão da Resolução 003/2007 (Ponto 22). **6. Ponto APAF nº 31 - Criação do GT (Grupo de trabalho) para a construção de um comitê nacional de políticas e**

práticas anticapacitistas (COMPOP). O conselheiro Maycon Pereira apresenta que o ponto é igual ao ponto 30, proposto pelo regional CRP-RJ. **Deliberação:** Ponto igual ao enviado pelo nosso Regional - Unificar os pontos 30 e 31. **7. Ponto APAF nº 34 - Diplomas falsos recebidos no sistema conselhos de psicologia.** A conselheira Julia Nasser apresenta que o objetivo deste ponto é a criação de um GT com a finalidade de apurar o recebimento de diplomas falsos e criar diretrizes para atuação dos conselhos regionais nestes casos. **Deliberação:** Unificar com os pontos 34 e 35; Apoiar a criação do GT para pensar as estratégias de monitoramento das tentativas de inscrições com apresentação de diplomas falsos; Juntar com a discussão do ponto 52; para além da APAF, levar essa discussão para o Conselho, visto que pode ser uma questão que não ser exclusiva ao Sistema Conselho. fazer incidência junto ao MEC. **8. Ponto APAF nº 35 - Mecanismo de rastreio de processos de inscrição com documentos falsos.** A conselheira Julia Nasser apresenta que o ponto é similar ao nº 34, e que será proposto criar um mecanismo para identificar novas tentativas de inscrição nos CRPs por pessoas que tiveram processos indeferidos pela razão de apresentar documentos falsos. Para consulta em tempo real pelas equipes técnicas dos CRPs durante a análise de processos de inscrição, sugere-se que o procedimento seja viabilizado com auxílio de tecnologias de informação. Por se tratar de uma ferramenta sistêmica, compreende-se que possa ser desenvolvida pelo CFP e as informações nutridas pelas equipes dos CRPs. **Deliberação:** Unificar com os pontos 34 e 35; Apoiar a criação do GT para pensar as estratégias de monitoramento das tentativas de inscrições com apresentação de diplomas falsos; Juntar com a discussão do ponto 52; para além da APAF, levar essa discussão para o Conselho, visto que pode ser uma questão que não ser exclusiva ao Sistema Conselho. fazer incidência junto ao MEC. **9. Ponto APAF nº 42 - Orientações sobre uso de câmeras em locais de atendimento psicológico.** A conselheira Thais Vargas apresenta que o ponto da APAF tratará sobre as inúmeras demandas que o Conselho Regional de Psicologia - 6ª Região tem recebido acerca das questões da interface da Psicologia e atendimento da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), indicando a proposta da criação de um GT com o objetivo de produzir uma nota técnica de orientação para a categoria. **Deliberação:** Apoiar a criação do GT; verificar a possibilidade de juntar os pontos 42, 43 e 49. **10. Ponto APAF nº 43 - Diretrizes em Governança da Cibersegurança, Computação Estatística e Aprendizado de Máquina (IA, DL, ML).** A conselheira Thais Vargas pontua que o ponto terá como objetivo a constituição e Proposição de GT Cibersegurança Governança e aplicações de IA no contexto da Psicologia, com a Elaboração sobre Posicionamento do Sistema Conselhos de Psicologia sobre aplicações de Cybersegurança e aplicações de IA e ML, na implantação das ações de governança, com foco na proposição de diretrizes aos conselhos regionais em seus processos de conformidade, para viabilidade de proposição de diretrizes e referências às ações de proteção e promoção de ações preventivas ao uso indevido de dados, quebra de sigilo proteção da privacidade de dados de profissionais e prestações de serviços. Será apresentada a proposta da construção de orientativos para a categoria de Psicólogas sobre a gestão de dados e cibersegurança. **Deliberação:** Apoiar a criação do GT; verificar a possibilidade de juntar os pontos 42, 43 e 49. **11. Ponto APAF nº 47 - CRP-12 - Nota de posicionamento acerca das propostas de internações voluntárias.** A conselheira Francyne Andrade apresenta que o ponto visa deliberar sobre a criação de Nota de Posicionamento do sistema Conselhos de Psicologia acerca das propostas de internações involuntárias para população em situação de rua. **Deliberação:** Ampliar a nota para que ela consiga abranger a realidade de todos os Regionais; verificar sobre o andamento da Referência Técnica sobre atendimento à população em situação de rua; para além da APAF, que um dos eventos de 2024 do CRP-RJ seja voltado para essa temática. **12. Ponto APAF nº 48 - CRP-12 - GT Nacional Extremismos Políticos.** A conselheira Céu Cavalcanti apresenta que será proposto a criação de Grupo de Trabalho (GT) Nacional sobre Extremismos Políticos. **Deliberação:** Apoiar a criação do GT, alterando o nome. **13. Ponto APAF nº 49 - O uso de ferramentas de inteligência artificial no exercício profissional.** A Conselheira Thais Vargas apresenta que será levada a proposta de criação de GT que elabore uma minuta de Resolução sobre o uso de Inteligência Artificial por psicólogas/os. Emitir uma nota de posicionamento nacional sobre o uso de Inteligência Artificial por psicólogas/os. **Deliberação:** Apoiar a criação do GT; verificar a possibilidade de juntar os pontos 42, 43 e 49. **14. Ponto APAF nº 50 - Implantação da cobrança de dívida ativa pelo Banco do Brasil.** A conselheira Claudia Simões realiza explicação sobre a solicitação de andamento do assunto junto ao Banco do Brasil para contração unificada da prestação do serviço de dívida ativa e solicitar a regulamentação do DTE - Domicílio Tributário Eletrônico para servir como meio de comunicação oficial entre CRP e profissional. **Deliberação:** Não há subsídio para discussão, será tratado na reunião de Tesoureiras. **15. Ponto APAF nº 52 - Criação de setor de soluções de TI no CFP para atender a demandas**

de soluções padronizadas para os regionais até 2025. A conselheira Francyne Andrade apresenta que os objetivos do ponto são: GERAL: Criação de Setor de Soluções de TI no CFP para atender a demandas de soluções padronizadas para os Regionais até 2025. Específicos: Levantar necessidades comuns de TI nos regionais (agendamento, website, plataforma de diplomas falsos, programa CREPOP, Programa de controle de ações do Plenário e de representações externas, Carta de serviços, etc); Ganhar em agilidade nas melhorias de fluxos rotineiros; Propiciar alinhamento de rotinas dentro do sistema; Propiciar economia aos regionais que possuem dificuldades em destinar recursos financeiros para estas finalizadas, embora sejam importantes. **Deliberação:** Aprovar a criação do setor e solicitar que enviem um cronograma. **16. Ponto APAF nº 53 - Implantação da Lei nº 14.534 de 11 de janeiro de 2023.** A conselheira Julia Nasser apresenta sobre a Lei nº 14.534 de 11 de janeiro de 2023, e que será levado na APAF a proposta de realizar análise e reflexão sobre se já se cumpre a Lei no âmbito do Sistema Conselhos ou se precisará realizar alguma implementação no que diz respeito a compreensão sobre a conciliação da representação profissional pelo CPF e também pela numeração registrada em nosso cadastro/carteira. **Deliberação:** reunir as questões apontadas no ofício encaminhado ao CFP sobre a temática, levando para tirar as dúvidas na APAF; propor que o CFP construa um cronograma para implementação da lei no Sistema Conselhos; que essa discussão seja incluída no GT proposta para criação nos pontos 34 e 35. **17. Ponto APAF nº 58 - Avaliação de "Boa reputação por conduta pública" como possibilidade de indeferimento de pedido de registro profissional.** A Conselheira Juliana Gabriel apresenta que o ponto visa deliberar sobre a viabilidade jurídica de se construir uma norma que operacionalize o previsto na alínea "c" do Art.10 da Lei 5.766/1971. Avaliar se há segurança jurídica para que seja exigido dos graduados de psicologia que solicitam registro profissional, antecedentes criminais Caso haja registros de condutas criminosas no âmbito do judiciário, que envolvam violação de direitos humanos, como racismo, lgbtfobia, violência de gênero, violência contra criança e adolescente, o pedido de inscrição. **Deliberação:** Votar contrário a proposta.

CÉU SILVA CAVALCANTI

Conselheiro-Presidenta

JÚLIA HORTA NASSER

Conselheira-Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 24/06/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 26/06/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1535654** e o código CRC **31490DAC**.